





CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ERRATA RESOLUÇÃO 075/2021 – Regimento Interno da Eleição do Conselho Municipal de Assistência Social

Considerando o erro de objeto na Resolução nº 75 de 2021 da Comissão da Eleição Municipal do Conselho Municipal Assistência Social de Apucarana/PR, aprovada no Conselho Municipal de Assistência Social pelo Decreto 588/2021, informa-se:

Onde se lê no Art. 07 -	Os segmentos de representação da sociedade	civil deverão apresentar no
ato de votação:		

RG

CPF

Titulo de Eleitor

§ 1º ...

Leia-se Art. 07 - Os delegados deverão apresentar no ato de votação:

RG

CPF

§ 1º ...

§ 2º ... Cédulas rasuradas, não marcando o X no local correto, ou marcar mais do que permitido votar no regimento da Eleição, a cédula será ANULADA por completo.

Ana Maria Schmidt

Presidente